



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0008634-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 051899907

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0003039-9**

139ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

Contribuinte: 237.140.0004-4

Local: Rua Arroio Sarandi, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/09/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social EHIS-v (HIS-1, HIS 2 e HMP), em Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Cidade Tiradentes.

INFORMAÇÃO/152/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, considerando a manifestação de SVMA/AJ (doc. SEI nº 050696188), deliberou pela emissão de comunique-se complementar contemplando os pareceres de SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 051591608) e SVMA/TCA (doc. SEI nº 051976953), devendo ser apresentado, se for o caso, projeto para análise de SMUL compatível com àquele submetido à SVMA.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 17/09/2021, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051899907** e o código CRC **390D24AB**.
